

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2071/82

INTERESSADA : FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO : RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1983

RELATOR : CONS. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

PARECER CEE Nº 242 / 84 - CTG - Aprovado em 29 / 02 / 84

Comunicado ao Pleno em / / 84

1. HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências de Barretes encaminhou, por ofícios, a este Conselho, o Relatório do 1º e 2º Concursos Vestibulares de 1983, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Deliberação CEE nº 26/77, que trata da realização dos Concursos Vestibulares nos estabelecimentos de ensino superior do sistema educacional do Estado de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório apresenta os elementos básicos dos Concursos Vestibulares efetuados pela Faculdade de Ciências de Barretos em 5, 6 e 7 de fevereiro e em 25, 26 e 27 do mesmo mês: roteiro do vestibular, edital, divulgação do vestibular e bancas examinadoras.

A relação dos candidatos ao curso de Ciências para o 1º Vestibular encontra-se nas fls. de 35 a 58 com a observação de que os 83 (oitenta e três) candidatos fizeram segunda opção para o curso de Engenharia de Alimentos.

A relação dos 156 (cento e cinquenta e seis) candidatos ao curso de Engenharia de Alimentos é observada nas fls. de 39 a 44.

A relação dos 6 (seis) candidatos ao segundo Concurso Vestibular para o curso de Ciências é apresentada às fls. 112.

A relação dos candidatos com as avaliações respectivas é observada na seguinte ordem:

	1º c.v.	2º c.v.
Engenharia de Alimentos	fls, 48 a 53	
Ciências	fls. 54 a 57	fls. 116

Mais de um terço dos candidatos ao curso de Engenharia de Alimentos (precisamente 55 (cinquenta e cinco) não compareceram às provas enquanto apenas 7

(sete) entre os 83 (oitenta e três) candidatos ao curso de Ciências se ausentaram às provas do Vestibular.

A relação dos matriculados nos cursos de Engenharia de Alimentos e Ciências consta no processo, assim como a procedência dos alunos.

Foram juntados exemplares das provas do Concurso, a saber:

	1º c.v.	2º c.v.
Língua Portuguesa	fls. 70 a 78	fls.124 a 129 A
Redação: 1º c.v. :	"O sistema penitenciário"	
	2º c.v. : "Eleições, um progresso; apurações um retrocesso".	
Ciências	fls. 79 a 86 e verso	fls.130 a 142
Estudos Sociais e Língua		
Estrangeira	fls. 89 a 96 e verso	fls.143 a 154

Foram, assim, atendidas formalmente as disposições regulamentares que tratam da matéria, incorporando-se a este parecer o relatório da Equipe Técnica.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório dos 1º e 2º Concursos Vestibulares realizados, em 1983, pela Faculdade de Ciências de Barretos para os Cursos de Engenharia de Alimentos e Ciências, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

Em 9 de fevereiro de 1984

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 / 2 / 1984

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente